Data da Publicação: 06/11/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2024 **Identificador do Ato:** #08219

EDITAL COMPLETO DA DISPENSA E SEUS ANEXOS, NO E-MAIL:

As empresas interessadas poderão obter o edital completo da Dispensa e seus anexos, no e-mail:

editaisprefeituradeodapolis@gmail.com no portal da transparência: www.deodapolis.ms.gov.br no site:

https://www.licitanet.com.br/ e no Portal Nacional de Contas Publicas PNCP.

PERÍODO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De 6/11/2025 às 08:30 horas - DF. Até 11/11/2025 às 08:30

horas - DF

PERÍODO DE LANCES De 11/11/2025 a partir das 08:30 horas - DF Até 11/11/2025 às 14:30 horas - DF.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde

.....

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Quinta-feira, 06 de novembro de 2025 Ano 2025 | Edição nº 2024 | Página 5 de 11

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Of. 06/2025/GMG-CONST. Campo Grande/MS, 28/10/2025

Ilmo. Sr.

Prefeito Municipal do Município de Deodápolis

Deodápolis/MS

Assunto: Pedido de rescisão contratual do Contrato Adm. n. 142/2024.

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal,

Venho, por meio deste, representando a empresa GMG

CONSTRUTORA (CNPJ N. 14.021.849/0001-56), apresentar pedido de

rescisão contratual ref. Ao CT Adm. n. 142/2024 pelos motivos a seguir expostos.

A contratada aguardou ordem de serviço para iniciar a obra contratada por meio do Contrato n. 142/2024 para com o município de Deodápolis, contudo, passado quase 1 ano desde a sua assinatura, a empresa foi obrigada a levar seus funcionários a canteiro de obras distante de Deodápolis, a fim de cumprir outro contrato que somente se comprometeu devido a longa espera para emissão de ordem de serviço que até hoje não chegou.

É certo que a contratada possui o direito de pedir pela rescisão do contrato sem ser penalizada por isso, haja vista ter transcorrido prazo além do razoável para emissão da ordem de serviço.

Por isso, requer-se a rescisão amigável, a fim de que o Município passe para a próxima empresa credenciada no processo licitatório, sem quaisquer ônus para ambas as partes.

Sendo o que se tinha a requerer, oportunamente, renovamos os votos de distinta estima e consideração.

Atenciosamente,

_____

GMG CONSTRUTORA LTDA.